



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 737, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, a licença prêmio do Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, anteriormente marcadas para o período de 01 de 31 de agosto de 2017 (PORTARIA/DPG Nº 426/2017, publicada no DOE nº 2999, de 11.05.2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA/DPG Nº 426, DE 10 DE MAIO DE 2017, publicada no DOE nº 3002, de 16.05.2017), para serem usufruídas a contar de 02 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral